



LEI N° 2.987 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**DENOMINA DE JOANA D'ARC ROLIM LEITE
A RUA PROJETADA 03, ENTRE A QUADRA H
E A ÁREA VERDE, LOCALIZADA NO
CONDOMÍNIO BETO COELHO - ALTIPLANO
RESIDENCIAL JOSÉ CRISPIM COELHO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA,** faz saber que o Poder Legislativo Municipal propôs, eu aprovei e eu sancionei a seguinte Lei.:

Art. 1º- Fica denominada de **Joana d'Arc Rolim Leite**, a Rua Projetada 03, entre a, Quadra H e Área Verde, conforme mapa anexo, localizada no Condomínio Beto Coelho – Altiplano Residencial José Crispim Coelho, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras – PB, Estado da Paraíba, em
13 de outubro de 2022.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Aldemir Meireles de Almeida".

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL